



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 248/2025

PROCESSO	SEI-480002/000806/2025		
CONCESSIONÁRIA	Águas de Pádua	BLOCO	-
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Hugo Pereira - Supervisor de Controle de Qualidade Davidson Dias - Fiscal de Saneamento		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	ETA Baltazar		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Rodovia RJ-116 - Distrito de Baltazar, Município de Santo Antônio de Pádua.		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Cumprimento das obrigações contratuais		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	28/08/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

A unidade de tratamento apresenta placa de identificação na entrada, isolamento perimetral por meio de cerca, encontra-se em boas condições de operação e conservação, dispõe de extravasor no canal de entrada, com acesso adequado e seguro. O sistema de coagulação e mistura rápida está ativo, com dosagem de coagulantes e misturador eficiente. Na etapa de floculação, os misturadores lentos estão em operação, com fluxo contínuo e regular, permitindo a formação consistente de flocos. A decantação ocorre em decantadores em boas condições físicas, resultando em efluente claro e sem turbidez excessiva. O processo de filtração é contínuo, com registros atualizados de manutenção e lavagens periódicas. A desinfecção é realizada por sistema de dosagem ativo de desinfetante, com tanque de contato em operação. Realiza-se monitoramento da qualidade da água em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/2021 e mantendo registros acessíveis e atualizados.

A ETA apresenta bom estado de conservação e manutenção. A operação estava funcionando de forma adequada no momento da visita.



Foto 01 - entrada da ETA



Foto 02 - flocculadores e decantador



Foto 03 - filtros



Foto 04 - equipamentos de medição da qualidade da água



Foto 05 - Reservatório

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Além do observado, foi informado:

- „A ETA funciona durante 8 horas por dia, podendo estender esse período em momento de necessidade.
- „O operador permanece na estação durante o funcionamento.
- „A ETA abastece o distrito de Baltazar

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Foram observadas as irregularidades:

- „Armazenamento de produtos químicos, que estão desprovidos de bacia de contenção, o que gera risco de contaminação e acidentes em caso de vazamento. (ABNT NBR 17160:2024, item 6.2.10)



Foto 06 - tanques de sulfato



Foto 07 - tanques de cloro e hipoclorito



Foto 08 - recipiente com produto químico diretamente em contado com o piso

- „Despejo de lodo na descarga, sem tratamento prévio. (ABNT NBR 12216:1992, item 7.4.4)
- „Ausência de FISPQ. (ABNT NBR 17160:2024, item 5.10.13)
- „Ausência de registro das análises de Turbidez. (Portaria GM/MS nº 888/2021, anexo 13)

ÁGUAS DE PÁDUA - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO
GERÊNCIA DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA E SEGURANÇA DO TRABALHO
RELATÓRIO DIÁRIO DE OPERAÇÃO DA ETA

ETA BALTAZAR DATA: 25/08/25

TURNOS OPERACIONAIS

DATA	FLUXO (m³/s)	TURBID. (NTU)
07:00	2,1	2,1
09:00	2,1	2,1
11:00	2,1	2,1
13:00	2,1	2,1
15:00	2,1	2,1

ASSINATURA DO OPERADOR: Maura DATA: 25/08/25

ÁGUAS DE PÁDUA - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO
GERÊNCIA DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA E SEGURANÇA DO TRABALHO
RELATÓRIO DIÁRIO DE OPERAÇÃO DA ETA

ETA BALTAZAR DATA: 25/08/25

TURNOS OPERACIONAIS

DATA	FLUXO (m³/s)	TURBID. (NTU)
07:00	2,1	2,1
09:00	2,1	2,1
11:00	2,1	2,1
13:00	2,1	2,1
15:00	2,1	2,1

ASSINATURA DO OPERADOR: Maura DATA: 25/08/25

ÁGUAS DE PÁDUA - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO
GERÊNCIA DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA E SEGURANÇA DO TRABALHO
RELATÓRIO DIÁRIO DE OPERAÇÃO DA ETA

ETA BALTAZAR DATA: 25/08/25

TURNOS OPERACIONAIS

DATA	FLUXO (m³/s)	TURBID. (NTU)
07:00	2,1	2,1
09:00	2,1	2,1
11:00	2,1	2,1
13:00	2,1	2,1
15:00	2,1	2,1

ASSINATURA DO OPERADOR: Maura DATA: 25/08/25

ÁGUAS DE PÁDUA - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO
GERÊNCIA DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA E SEGURANÇA DO TRABALHO
RELATÓRIO DIÁRIO DE OPERAÇÃO DA ETA

ETA BALTAZAR DATA: 25/08/25

TURNOS OPERACIONAIS

DATA	FLUXO (m³/s)	TURBID. (NTU)
07:00	2,1	2,1
09:00	2,1	2,1
11:00	2,1	2,1
13:00	2,1	2,1
15:00	2,1	2,1

ASSINATURA DO OPERADOR: Maura DATA: 25/08/25

Foto 09 - registro de análises

- „Presença de animais domésticos na unidade.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, recomenda-se:

- „Adequação do espaço em que se localizam os recipientes dos produtos químicos;
- „Solução para descarte adequado do lodo gerado.
- „FISPQ visível e próxima ao sei respectivo produto.
- „Realizar análises de Turbidez da água tratada, conforme dispõe a Portaria 888 do Ministério da Saúde.
- „Impedir o acesso de animais na unidade.

SANÇÃO A SER APLICADA

CONCLUSÃO

Pelo presente relatório, conclui-se que a ETA está operando de forma adequada para fornecer água tratada e de forma contínua. Ressalta-se que os locais onde se encontram os recipientes de produtos químicos carecem de bacia de contenção, o que pode gerar risco em caso de vazamento. Além disso, o lodo não recebe tratamento antes do descarte.

Rio de Janeiro, 29/09/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS

NOME E IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Danilo Souza de Oliveira

ID 5144910-2

Rafael de Carvalho Silva

ID 5145019-4

Rio de Janeiro, 17 setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Carvalho Silva, Assistente Técnico de Regulação**, em 29/09/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Souza de Oliveira, Especialista em Regulação**, em 29/09/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **114134268** e o código CRC **BD8CAA39**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000806/2025

SEI nº 114134268

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485